

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,
Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 21/06/2017
Visto Presidente: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 16 /2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.


DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO BARRIGAS MUNDO NOVO E ADJACENCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação Comunitária do Sítio Barrigas Mundo Novo e Adjacências**, CNPJ: 11.540.337/0001-08, com sede no Sítio Queimadas, Zona Rural desta urbe.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITOCE, EM 11 DE MAIO DE 2017.


GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

